



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 023/CONSUP/IFAM, 19 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza, ad referendum do Conselho Superior, a celebração do Acordo de Cooperação Técnico-Científico entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ e a Sociedade Brasileira de Química – SBQ.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 700/GR/IFAM, de 18/04/2023, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 75, de 19/04/2023, Seção 2, pág. 27, e conforme o disposto no § 1º do art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e no inciso XI do art. 42 da Resolução nº 2-CONSUP/IFAM/2011, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 20337/2023-CONSEPE, de 12/04/2023, que encaminhou o Processo nº 23443.002923/2023-97, ao Conselho Superior, referente ao Acordo de Cooperação Técnico-Científico entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ e a Sociedade Brasileira de Química – SBQ, cujo objeto é a oferta do Curso de Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional – PROFQUI, para a capacitação de professores que atuam no Ensino de Química na Educação Básica, na forma da legislação vigente, de acordo com o Plano de Trabalho integrante deste Instrumento;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 e no inciso X do art. 42 do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas – IFAM, combinado com o inciso VIII do art. 17 da Resolução nº 20-CONSUP/IFAM, de 26/06/2013;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00035/2023/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 30/03/2023 e a RECOMENDAÇÃO Nº 20-CONSEPE/IFAM, de 12/04/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* do Conselho Superior, a celebração do Acordo de Cooperação Técnico-Científico entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ e a Sociedade Brasileira de Química – SBQ, objetivando a oferta do Curso de Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional – PROFQUI, para a capacitação de professores que atuam no Ensino de Química na Educação Básica, na forma da legislação vigente, de acordo com o Plano de Trabalho integrante deste Instrumento – Processo nº 23443.002923/2023-97.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor em exercício do IFAM